



LEI Nº 2.759 DE 02 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, ESPECIAL E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar e especial de despesa no valor total de até R\$ 3.038.500,00(três milhões e trinta e oito mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$1.776.000,00(um milhão setecentos e setenta e seis mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.1.007 – Pavimentações e recuperações de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00

06.01- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0004.2.013 – Manut Sec Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

27.812.0005.2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes



Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 50.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.200.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 70.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$1.776.000,00(um milhão setecentos e setenta e seis mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.1.009 – Aquisição de Terreno

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde

Valor: R\$ 1.200.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.1.91.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde



Valor: R\$ 70.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 100.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

16.01- Fundo Municipal De Saúde de Major Vieira

10.301.0008.2.028 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$1.260.000,00 (hum milhão duzentos e sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

07.01- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.122.0003.1.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

08.01- Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

04.122.0003.1.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 4.6.91.00.00 (aplicações diretas – Amortização da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 500.000,00

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e Encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários



Valor: R\$ 150.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Estadual

Valor: R\$ 350.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.01- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2.029 – Manutenção das Ações do Fundo de Assistência

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$ R\$1.260.000,00(hum milhão duzentos e sessenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 6.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

16.01- Fundo Municipal De Saúde de Major Vieira

10.301.0008.2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde De Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00 (aplicações diretas com consórcios– Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 7.º Para cobertura do crédito especial do artigo anterior no valor de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 6º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

16.01- Fundo Municipal De Saúde de Major Vieira

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.500,00

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 02 de julho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.02 10:01:14 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 509/2025

Major Vieira/SC, 04 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.759 de 02 de julho de 2025, que

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.04 10:39:39 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal